




# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ARARANGUÁ

 05-08-2024

 Araranguá

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de Araranguá, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 09/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 16-07-2024.



CorOrd nº  
0000109-20.2024.2.00.0512



5 de agosto de 2024



Araranguá

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Araranguá, Sombrio e Turvo.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Ricardo Jahn, Substituto, no exercício da titularidade, em razão de o Exmo. Juiz Titular, Rodrigo Goldschmidt, encontrar-se em férias.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	4
1.1. Juízas(es).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade das(os) magistradas(os).....	5
1.1.3. Processos conclusos com o prazo vencido.....	5
1.2. Servidoras(es).....	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas.....	8
2.2. Movimentação processual.....	10
2.2.1. Fase de conhecimento.....	10
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação.....	13
2.2.4. Incidentes na execução.....	14
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação.....	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados.....	18
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	19
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	22
2.4. Metas TRT-SC.....	24
2.4.1. Metas 2023.....	25
2.4.2. Metas 2024.....	25
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b> .....	28
<b>4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES</b> .....	29
4.1. Relação dos processos analisados.....	29
4.2. Constatações.....	30
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	30
4.2.2. Constatações gerais.....	30
4.2.3. Instalações da unidade judiciária.....	31

4.3.	Projeto Garimpo .....	32
4.3.1.	Cumprimento das metas .....	32
4.3.2.	Contas judiciais.....	32
4.3.3.	Contas recursais .....	34
4.3.4.	PROADs abertos.....	35
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo .....	36
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	37
4.5.	Observações nos processos analisados.....	38
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações .....	38
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	39
<b>5.</b>	<b>DETERMINAÇÕES</b> .....	<b>44</b>
5.1.	Determinação reiterada.....	44
5.2.	Determinações específicas.....	44
5.3.	Determinações permanentes .....	44
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>46</b>
6.1.	Recomendação específica .....	46
6.2.	Recomendações permanentes.....	46
<b>7.</b>	<b>REUNIÕES</b> .....	<b>48</b>
7.1.	Reunião com advogadas(os).....	48
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	48
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	49
7.4.	Reunião com o Juiz Substituto.....	49
7.5.	Reunião de encerramento com magistrado e servidoras(es) .....	51
<b>8.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>53</b>
8.1.	Prazo para resposta.....	53
8.2.	Encerramento .....	53

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



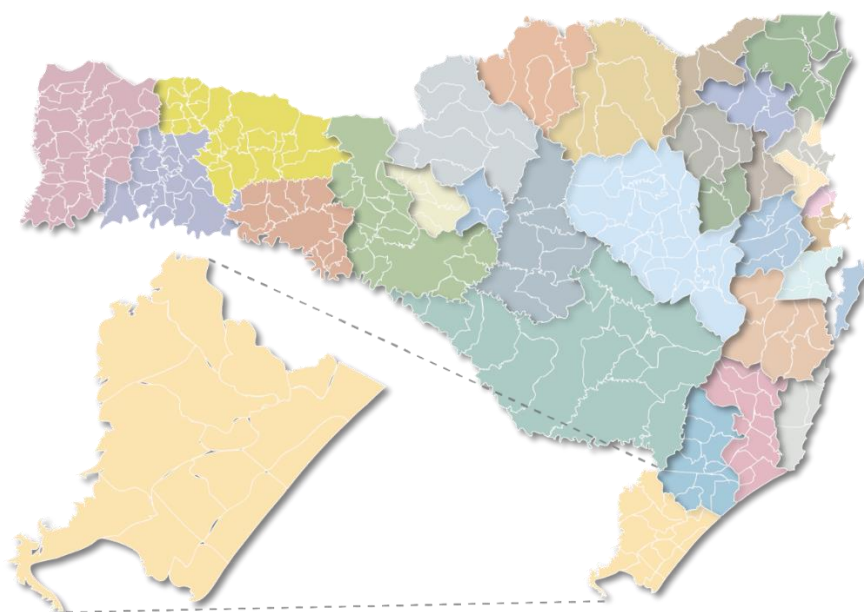
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 26-06-1989



**Competência Territorial:** o respectivo município e os de Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.



## 1.1. JUÍZAS(ES)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rodrigo Goldschmidt	30-07-2015	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juiz Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ricardo Jahn	09-01-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Rodrigo Goldschmidt realizou **65,3 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-07-2024.

O Exmo. Juiz Ricardo Jahn, lotado na unidade, realizou **236,6 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-07-2024.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DAS(OS) MAGISTRADAS(OS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se, por meio de informação dos Exmos. Juízes Rodrigo Goldschmidt e Ricardo Jahn, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, os juízes titular e substituto comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

Os magistrados informaram, também, que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do magistrado titular e não consta a do magistrado substituto.

### 1.1.3. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 05-08-2024, verificou-se que os magistrados da Vara do Trabalho de Araranguá não possuíam processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

## 1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Emerson Jerônimo	AJ		30-03-1998
Fabio Fontes Schreiber	TJ	Assistente FC-04	15-04-2013
Gustavo Felipe Pontes	AJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	09-01-2023
Ibis de Moura Cassal	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	16-04-2020
Luciana Lusinete Nunes Barbosa	TJ	Assistente de Juiz FC-05	17-10-2016
Mariane Louise Garcia Lemos	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	27-08-2018
Paulo Cristiano Tessaro	AJ	Assistente FC-02	19-06-2015
Rosana Wolfgramm	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	19-09-2000
Vera Regina Luz	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-08-2005
Total de servidoras(es):			9
Lotação paradigma: oito servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com <i>superávit</i> de uma(um) servidora(or).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com dois estagiários: Luís Henrique Ferreira da Silva e Raul Luiz Trevisol Garcia. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há cinco servidoras(es) em teletrabalho, dos quais um está na modalidade integral e quatro na modalidade parcial. Em razão das determinações da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#), em breve três servidores atualmente em teletrabalho serão alterados para trabalho remoto por adesão.



## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda-feira a quinta-feira, no período da tarde. Havendo necessidade, são marcadas audiências às sextas-feiras, inclusive, com pautas temáticas e para tentativas de conciliação”.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, a pauta é dividida da seguinte forma entre os juízes:

Juiz	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Rodrigo Goldschmidt	Segundas e terças-feiras e, eventualmente, às sextas-feiras.	Feita por dias da semana.	4 instruções
Ricardo Jahn	Quartas e quintas-feiras e, eventualmente, às sextas-feiras.		

No dia 26-07-2024, havia 138 audiências designadas: 9 conciliações em conhecimento e 129 instruções, conforme pesquisa no [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no CEJUSC e na CAEX.

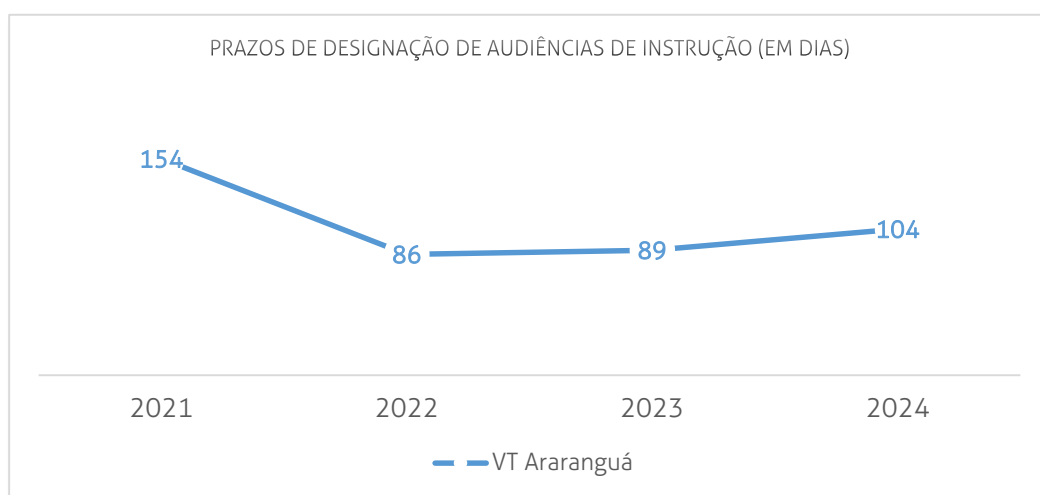
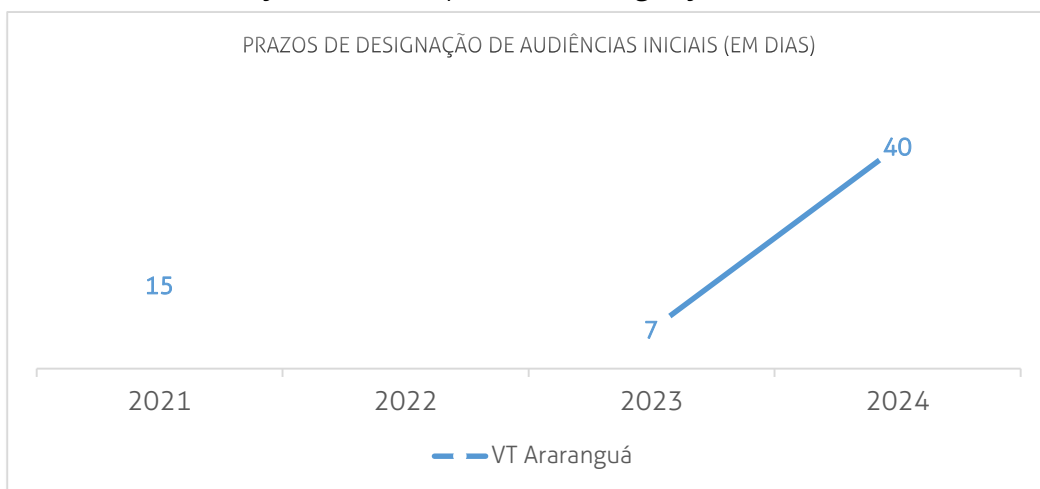
A unidade **não** possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme determina art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#).

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Araranguá	04-09-2024	40	07-11-2024	104

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 26-07-2024.

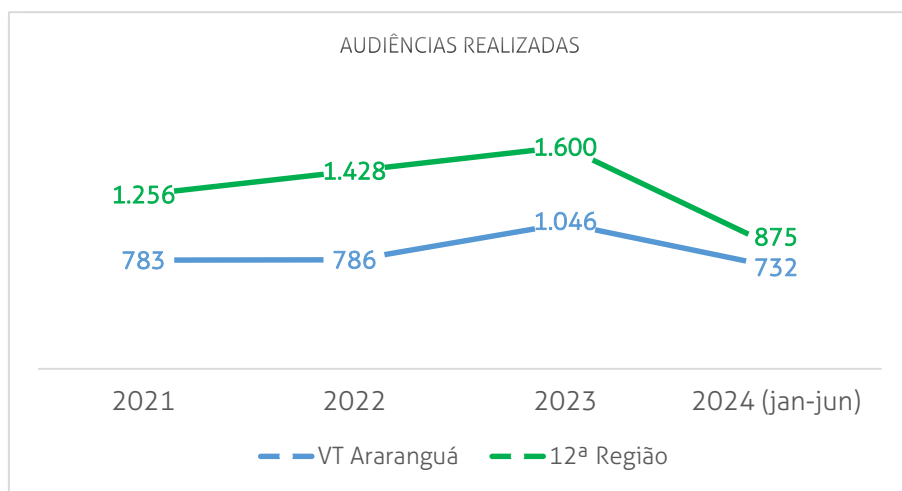
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 26-07-2024.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

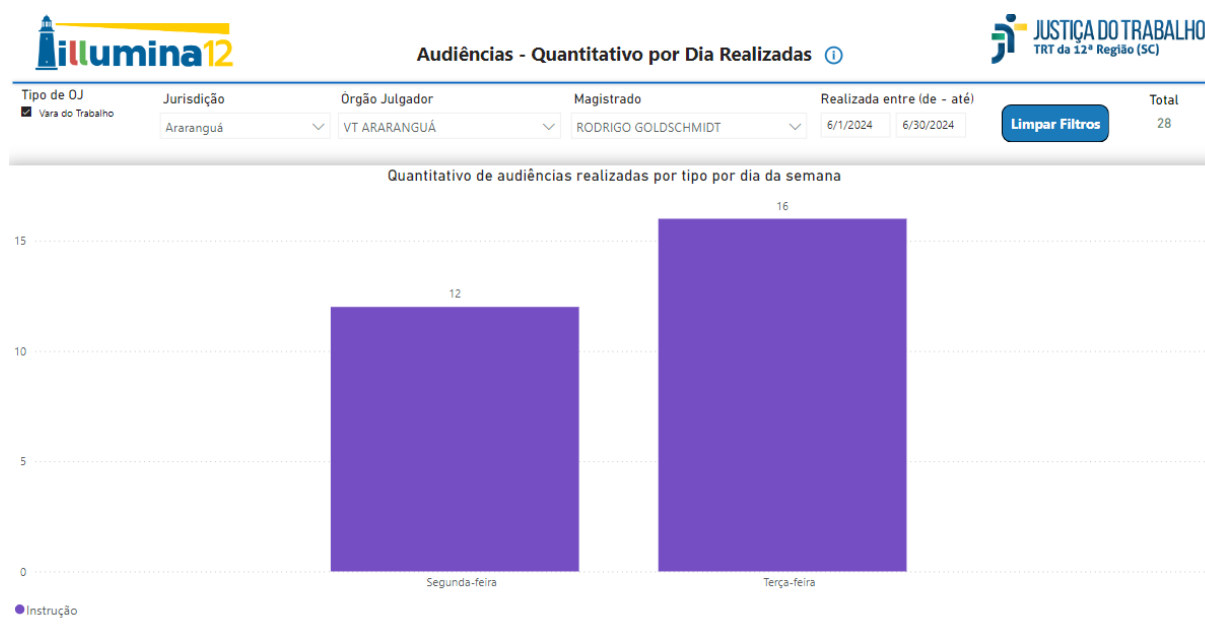
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Araranguá, comparada com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no CEJUSC e na CAEX.



**732** audiências realizadas neste ano.

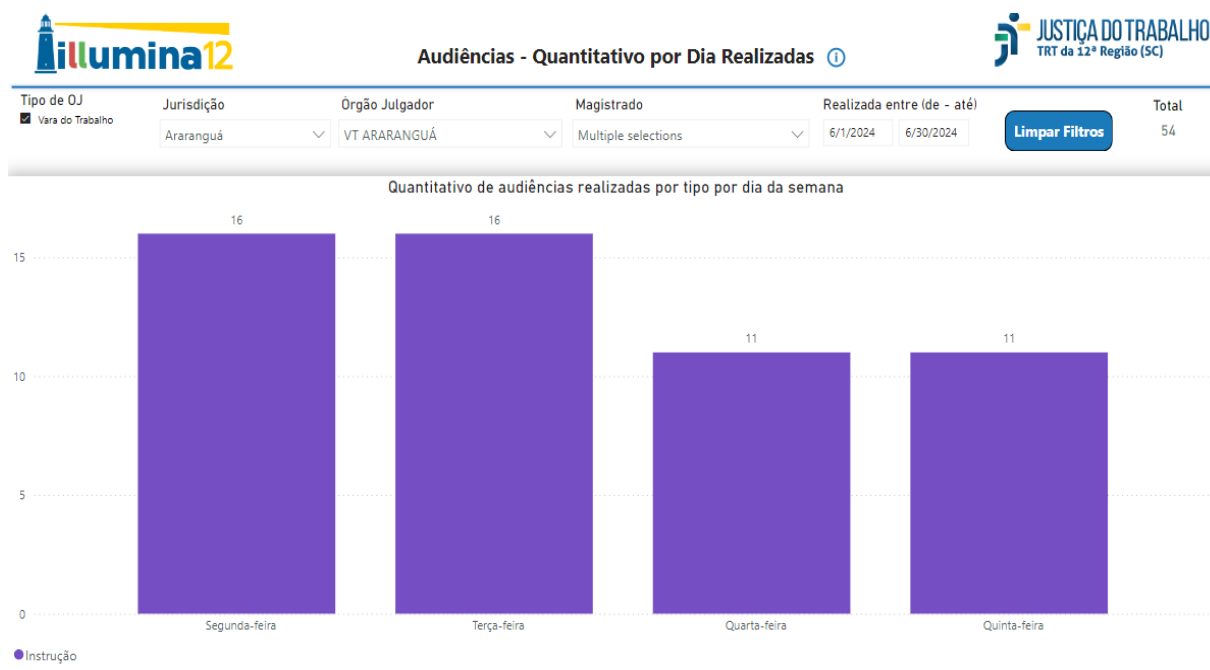
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta realizada no [Illumina12](#):

## A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Rodrigo Goldschmidt, realizou, no período de 1º-06-2024 a 30-06-2024, 28 audiências de instrução na Vara do Trabalho de Araranguá.

## B) JUIZ SUBSTITUTO



O Exmo. Juiz Substituto, Ricardo Jahn, realizou, no período de 1º-06-2024 a 30-06-2024, 54 audiências de instrução, na Vara do Trabalho de Araranguá.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

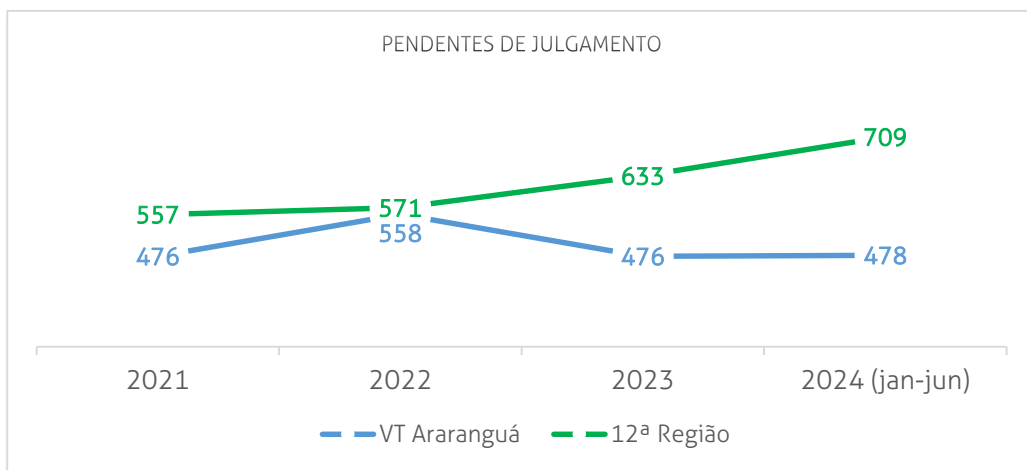
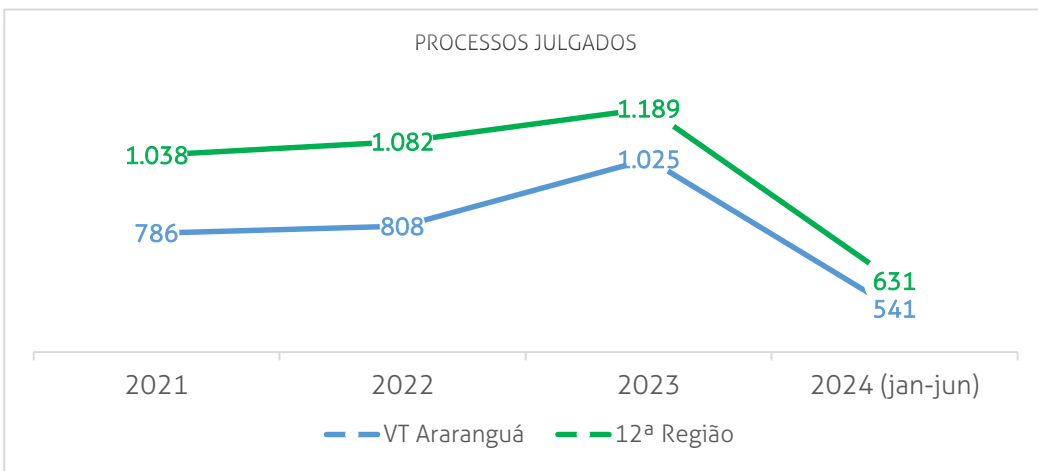
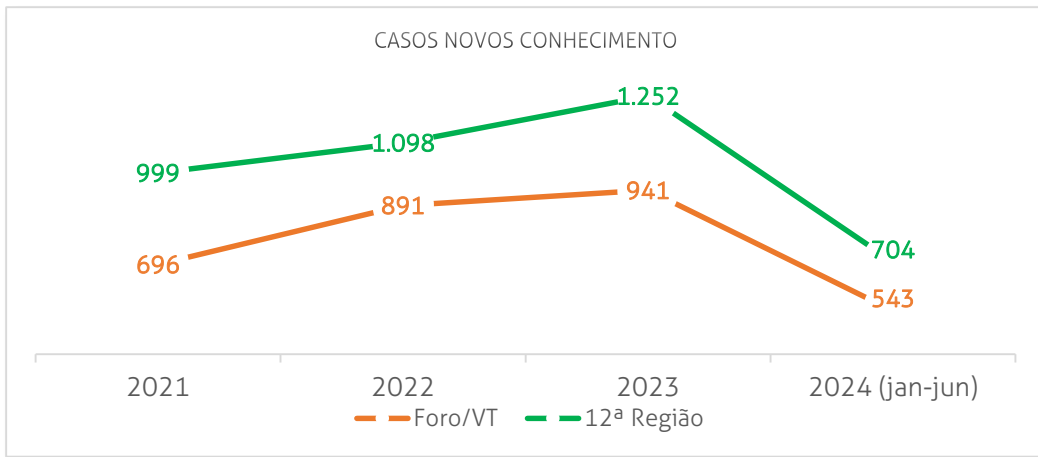
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de  
Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Araranguá, nos últimos quatro anos.



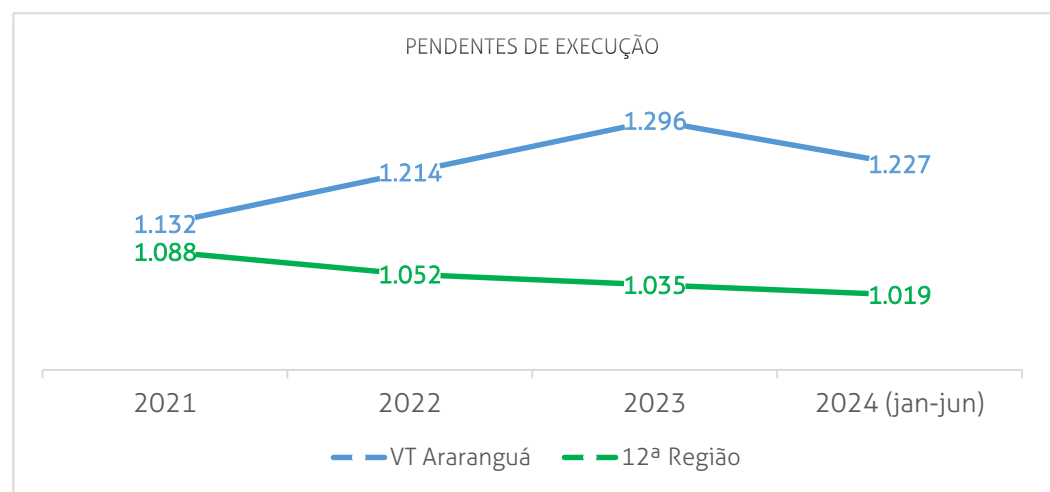
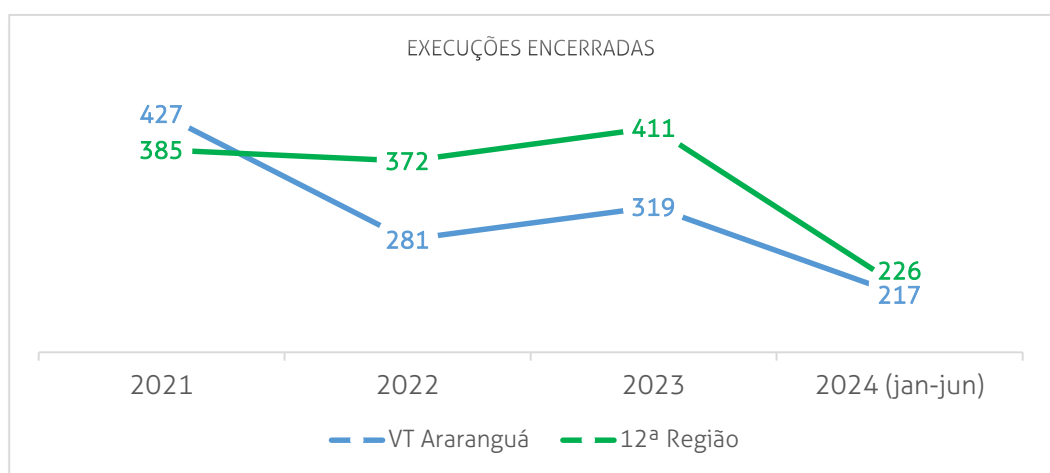
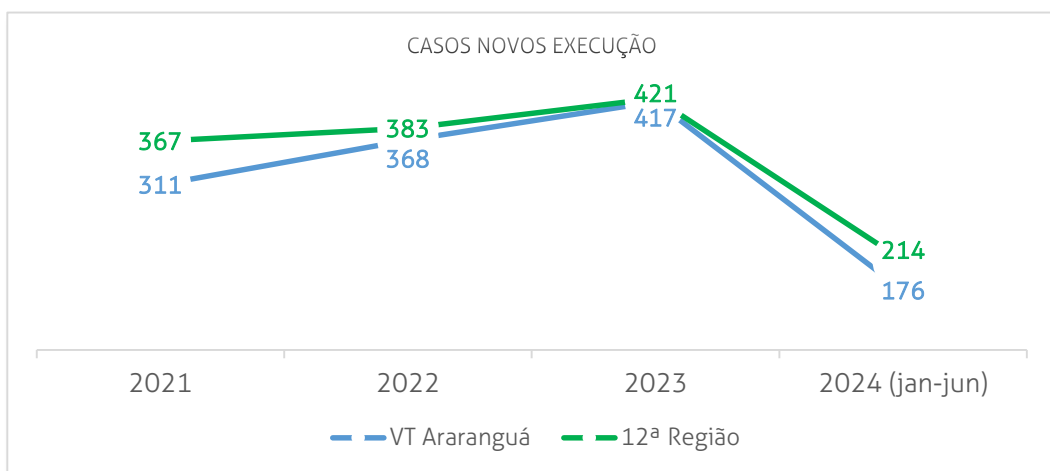
Houve aumento no total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho. Apesar do aumento, a unidade recebeu menos processos que a média da 12ª Região em 2024 (jan-jun).

Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos, sempre com quantidade de julgamento inferior à média da 12ª Região, o que refletiu na quantidade de processos pendentes de julgamento, que reduziu a partir de 2022, estando com quantidade inferior à média da 12ª Região.

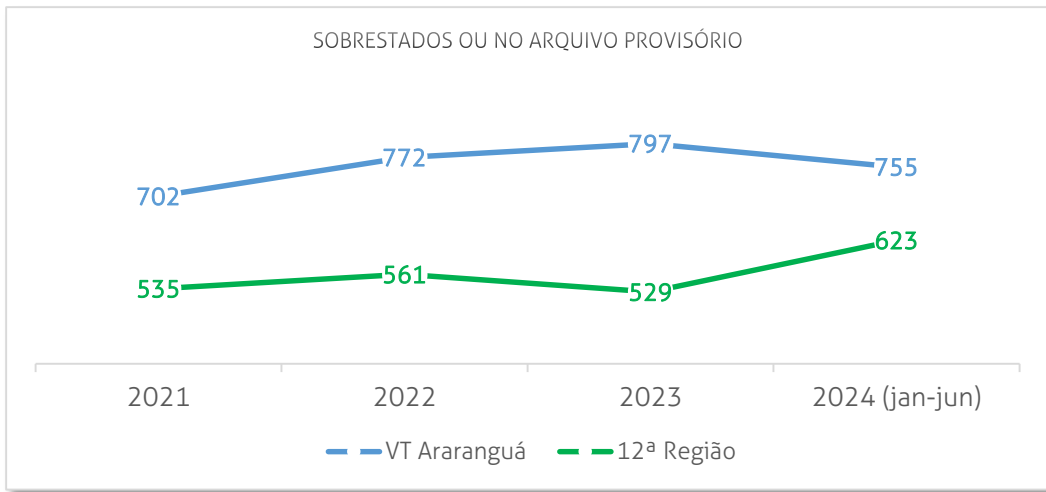


## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Araranguá, nos últimos quatro anos.

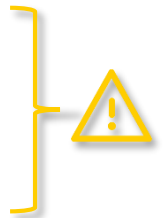


Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



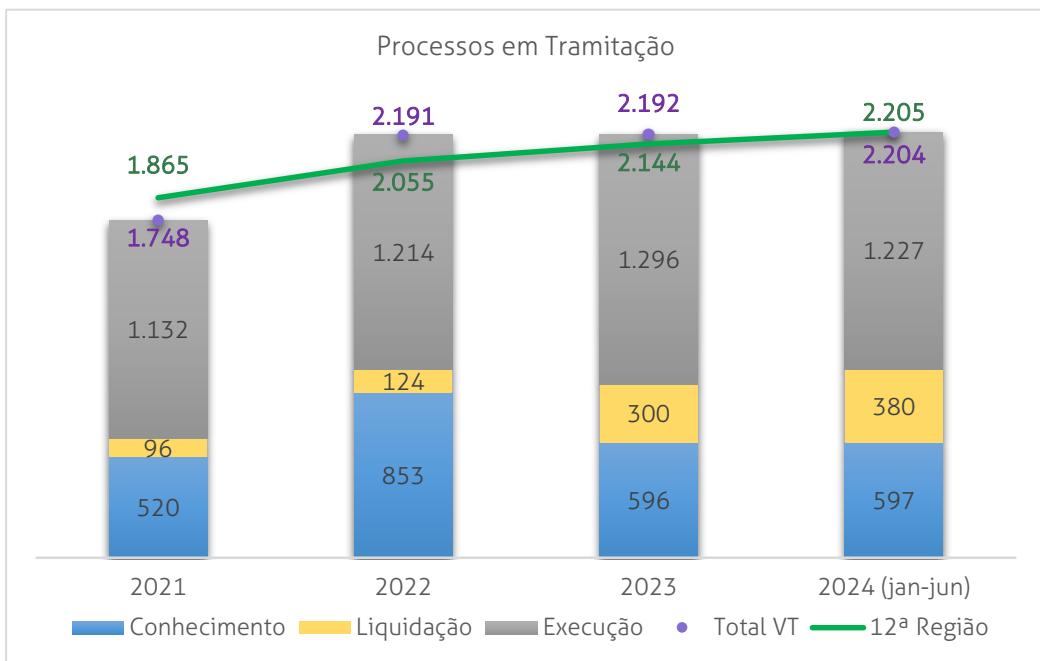
Houve aumento da quantidade de casos novos de execução e redução da quantidade de execuções encerradas desde 2021, ambos em quantidades inferiores à média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de execuções pendentes, houve aumento desde 2021, sendo maior do que a média da 12ª Região nesses últimos anos.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Araranguá, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

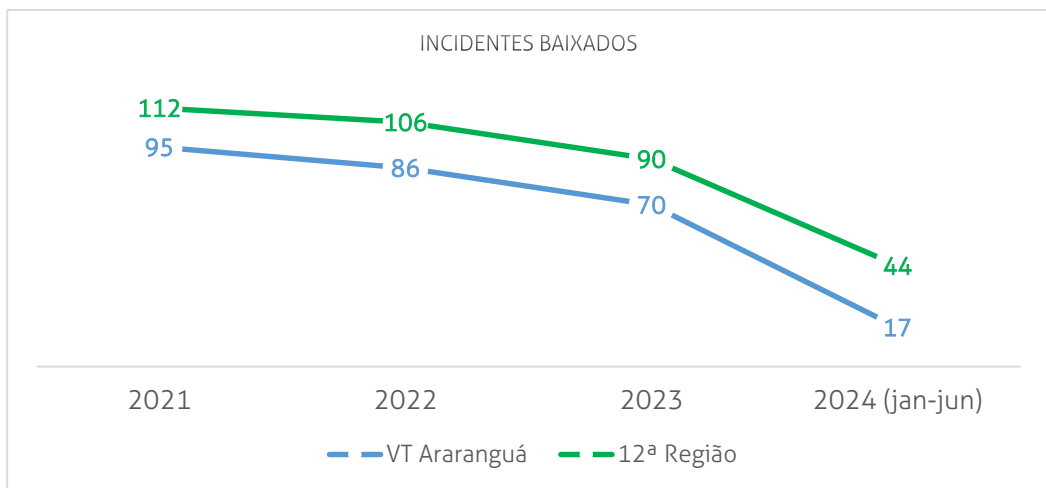
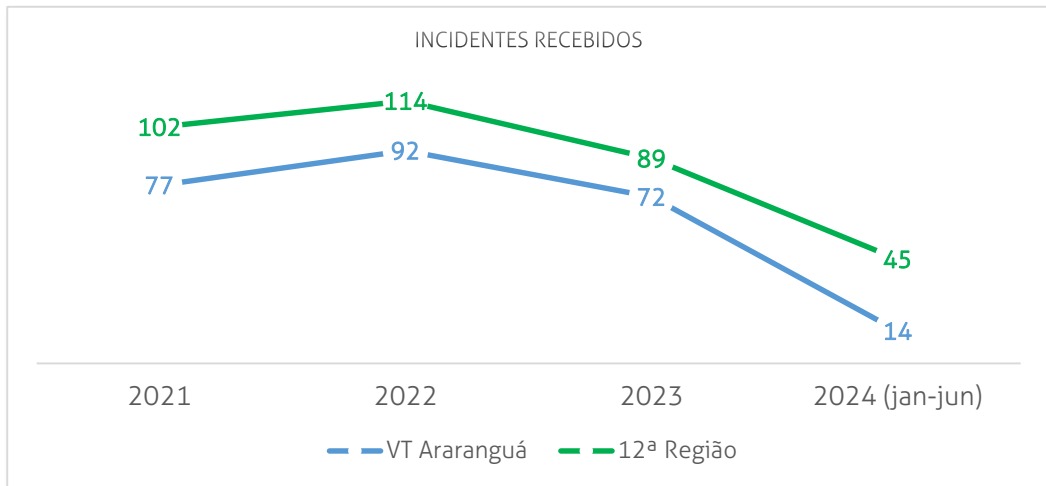


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021. Não obstante, em 30-06-2024 está na média da 12ª Região.

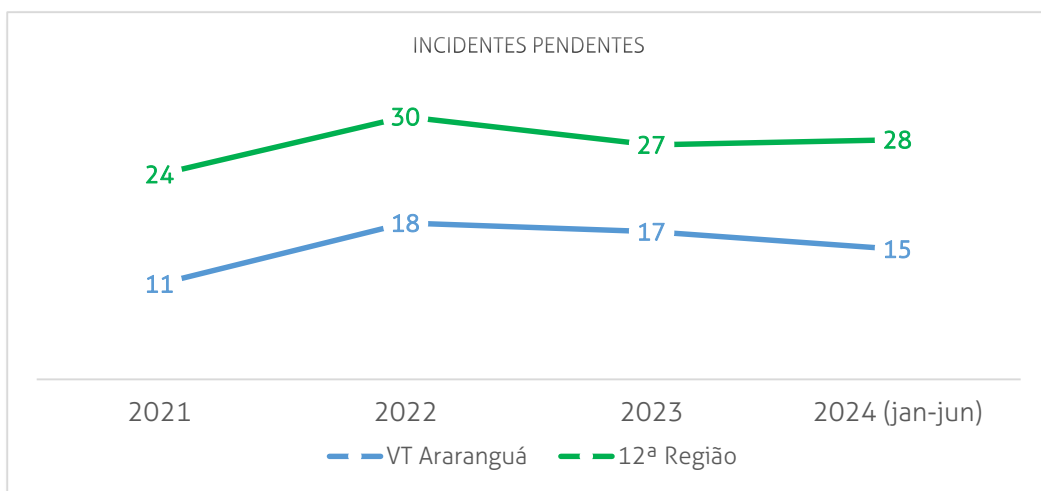


## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.





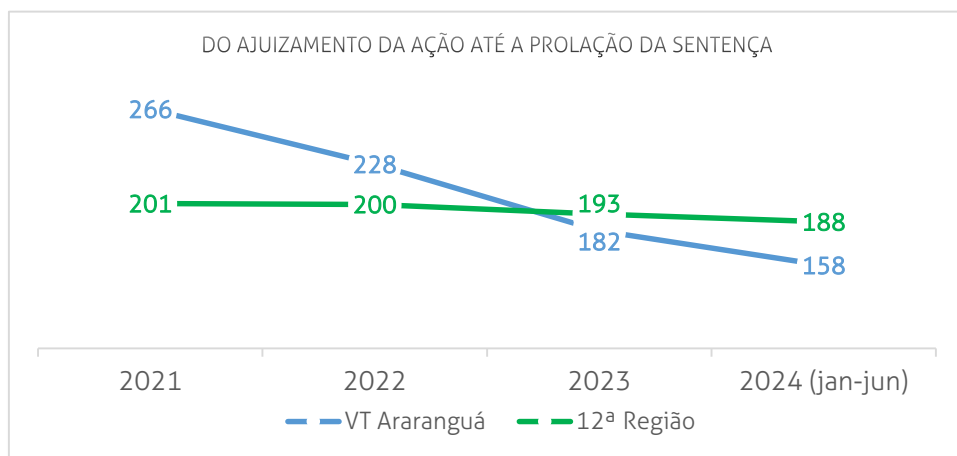


Nos últimos anos, a quantidade de incidentes recebidos e julgados se apresentou estável e próxima, restando poucos incidentes pendentes.

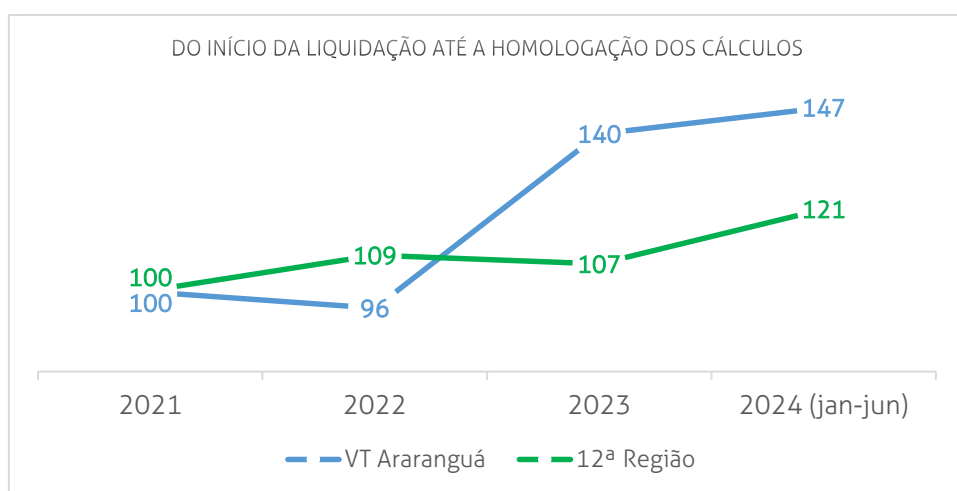


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

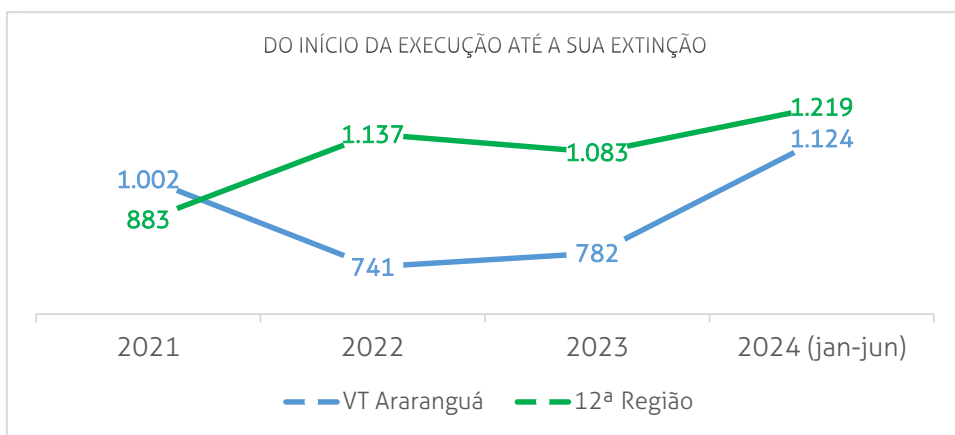
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



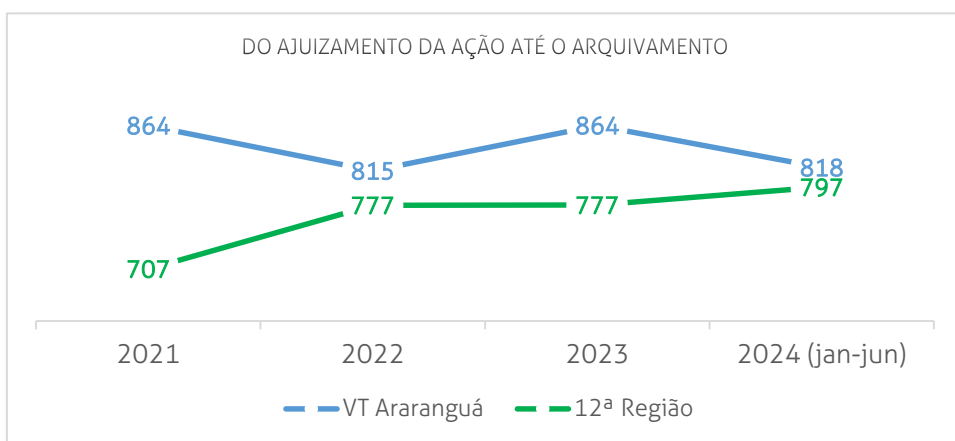
**158** dias até a sentença



**147** dias para liquidar



1.124 dias para executar



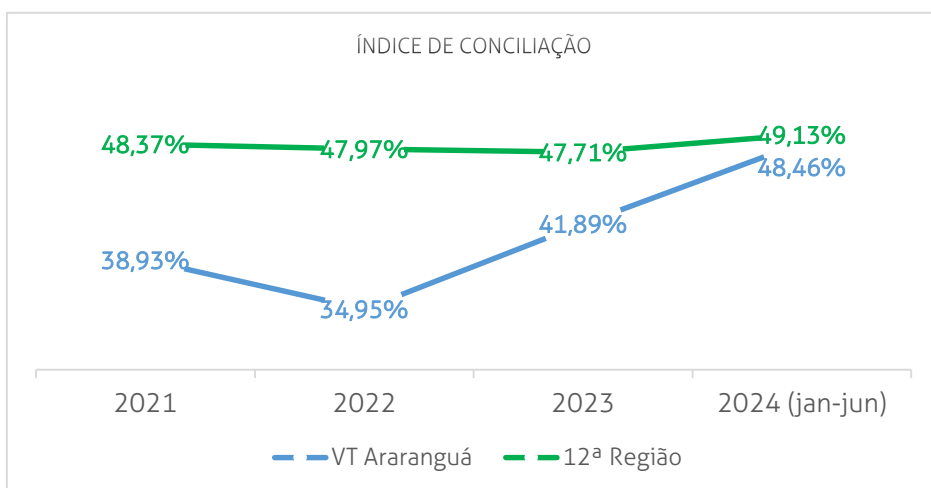
818 dias de duração do processo

O prazo médio até a sentença teve grande redução desde 2021, enquanto os de liquidação e de execução apresentaram aumento nos últimos anos. Já o prazo do processo manteve-se no mesmo patamar, estando, no entanto maior que a média da 12ª Região.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Araranguá, nos últimos quatro anos.



48,46% dos processos conciliados

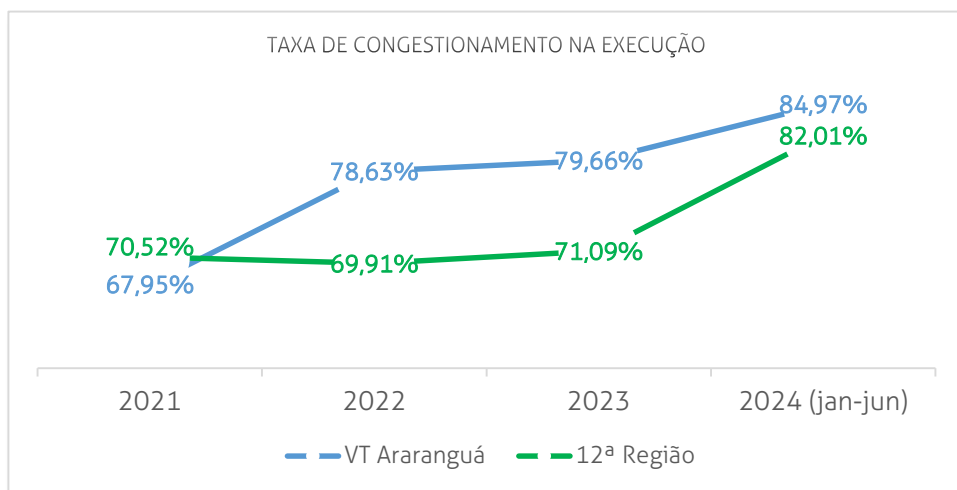
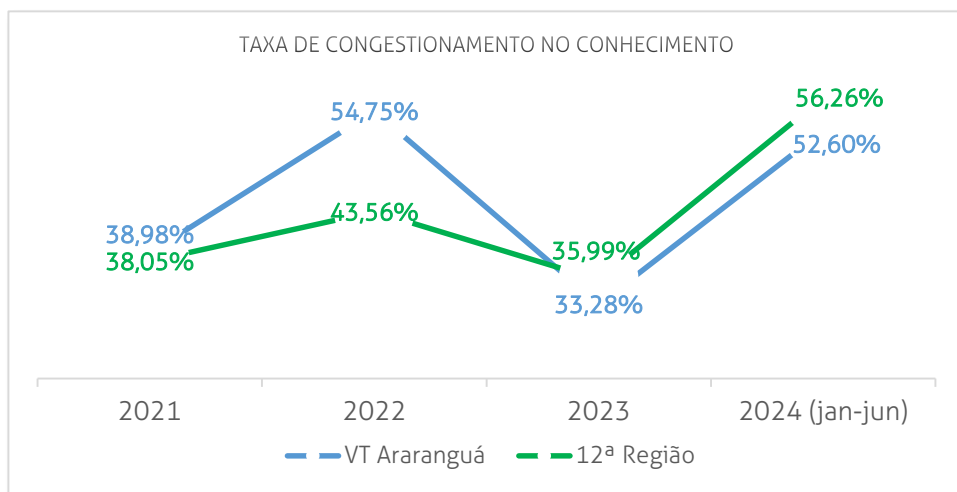
Apesar do aumento verificado desde 2022, permanece inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-jun), com taxa de conciliação de 48,46%.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Araranguá, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Houve redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento desde 2021, apesar do aumento verificado em 2022, estando sempre abaixo da média da 12ª Região.

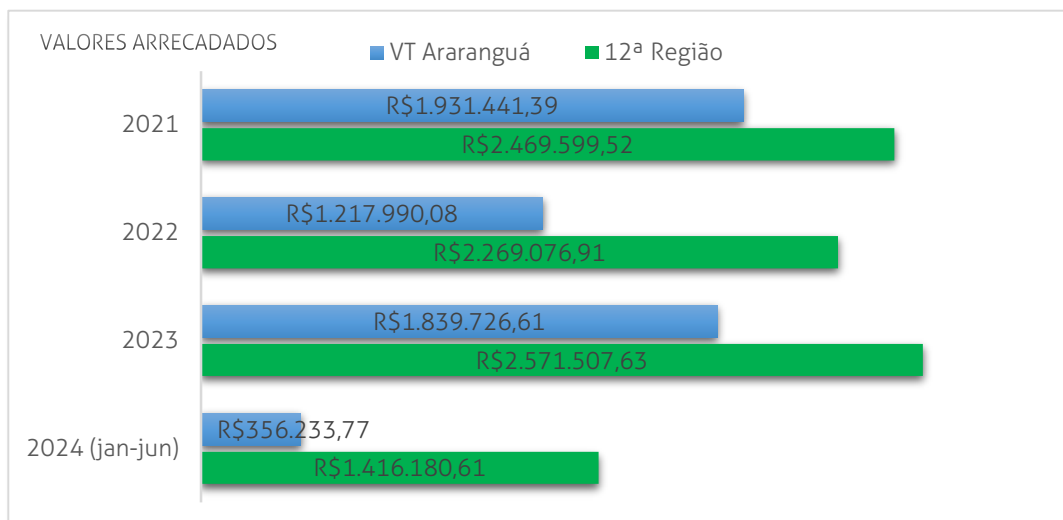


Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve aumento desde 2021, superior à média da 12ª Região nos últimos anos.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

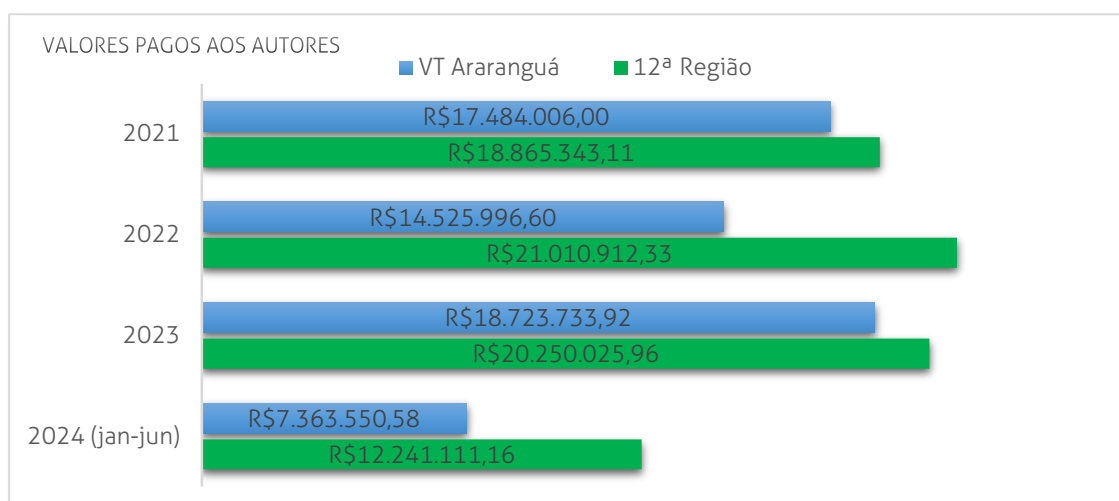
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de Araranguá comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:  
**R\$356.233,77**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Araranguá comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$7.363.550,58**

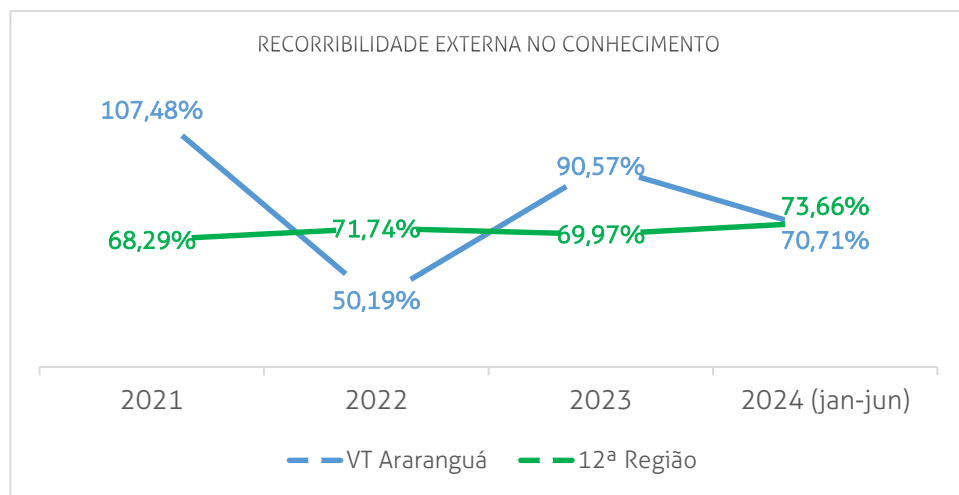
## | 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### | A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-jun) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **70,71%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de 73,66%.

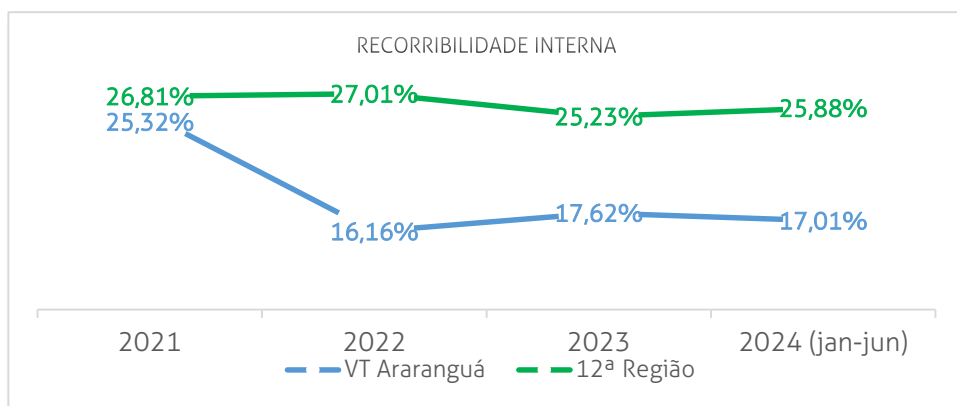


### | B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-jun) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **17,01%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de 25,88%.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juizes na Vara do Trabalho de Araranguá, no ano de 2023 e de janeiro a junho de 2024.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	20,63	470	161	7	0
Ricardo Jahn	9,89	451	206	14	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	51,52	56	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	44	43	0	0
Armando Luiz Zilli	-	2	2	0	0
Rafaella Messina Ramos De Oliveira	29	2	1	0	0

**ANO: 2024**

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-06-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	13,52	233	81	32	0
Armando Luiz Zilli	-	20	20	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	-	0	0	1	0
Ricardo Jahn	13,84	288	150	7	0

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Araranguá.

**ANO: 2023**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	0	0	215	2	0	161	35	413
Ricardo Jahn	0	55	218	2	2	181	49	507
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	49	0	0	0	53	6	108
Armando Luiz Zilli	0	13	0	0	0	2	0	15
Rafaella Messina Ramos De Oliveira	0	0	3	0	0	0	0	3

**ANO: 2024**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	0	47	156	1	0	38	16	258
Ricardo Jahn	0	129	124	0	0	109	40	402
Armando Luiz Zilli	0	52	0	0	0	15	5	72

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

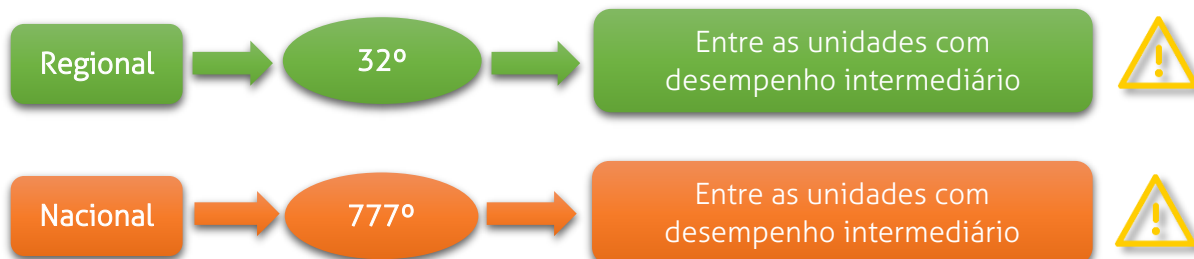


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Araranguá, considerando o período de 1º-04-23 até 31-03-24, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,4973**, que indica que a unidade está na **32ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **777ª** posição entre 1.569 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3567	0,4730	0,5456	0,5421	0,5689

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Força de trabalho".

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Indicador	1º-04-23 até 31-03-24	
	Índice	Valor
Pendentes	0,5226	2.217
Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5085	550
Taxa de Extinção	0,9301	39,46
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,6998	72,14
Produtividade por Servidor	0,6432	182,3



**Pendentes:** A unidade possuía, em 31-03-24, 2.217 processos pendentes de baixa (599 em conhecimento e 1.618 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.162 processos.



**Prazo médio na fase de cumprimento de sentença:** O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 550 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 500 dias.



**Taxa de extinção:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos extintos na fase de cumprimento da sentença e de processos com o cumprimento de sentença iniciado. A taxa da unidade foi de 39,46%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 71,35%. Foram extintos 363 processos em cumprimento de sentença no período de 1º-04-23 até 31-03-24, tendo sido iniciados 920.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 72,14%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 60,99%. Foram baixadas 625 cumprimentos de sentença no período de 1º-04-23 até 31-03-24, restando pendentes 1.618 em 31-03-24.



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 182,3, menor que a média da 12ª Região, que foi de 222. Foram baixados 1.198 processos na fase de conhecimento e 625 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-04-23 até 31-03-24. Havia 10 servidores lotados em 31-03-24.



**Para uma melhora no índice,** a unidade deve buscar formas de aumentar a efetividade na execução. Isto pode ser feito, dentre outras ações, com a verificação dos processos que estão sobrestados para fins de aplicação da prescrição intercorrente.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-03-24.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Araranguá em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-jun).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

## 2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	32,90%	108,05%	CUMPRIDA
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	107,53%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	45,79%	106,27%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	40,86%	98,64%	CUMPRIDA (CB)
100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo Juízo 100% Digital.	-	98,10%	CUMPRIDA

\* CB = Cláusula de barreira.

## 2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de junho, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Araranguá foi de **96,57%**.

Unidade Judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL conh. - (%) - CB
Vara do Trabalho de Araranguá	671	648	96,57%	23	12	6	38,88%

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%.

## B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de junho, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Araranguá foi de **101,67%** em relação aos autuados até 2020, e de **106,56%**, aos autuados até 2022.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Procs. antigos distrib.	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Araranguá	547	545	99,63%	<b>101,67%</b>	<b>-9</b>	3	1

Unidade (Procs. Autuados até 2022)	Procs. antigos distrib.	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Araranguá	554	549	99,10%	<b>106,56%</b>	<b>-34</b>	4	2

## C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de junho, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Araranguá foi de **129,44%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucio-nados	Alvo da meta	Índice de conciliação - CB	Grau de cumprimento	Saldo
Vara do Trabalho de Araranguá	360	623	44,64%	<b>57,78%</b>	<b>129,44%</b>	<b>-82</b>

## D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de junho, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de Araranguá foi de **103,39%**.

Unidade Judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congestionamento – CB	Grau de cumprimento	Saldo
Vara do Trabalho de Araranguá	2.012	2.128	848	40,20%	38,88%	103,39%	-43

## | E) META JUÍZO 100% DIGITAL

80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em junho de 2024, a Vara do Trabalho de Araranguá contava com **50,00%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Araranguá	2.290	2.317	98,83%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 4.4.1 e 4.4.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000088-78.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



Na seção 9 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 3410231, a Vara do Trabalho de Araranguá prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0045400-32.2008.5.12.0023,  
ATSum nº 0000600-59.2021.5.12.0023,  
ATOrd nº 0000882-63.2022.5.12.0023,  
ATSum nº 0000473-53.2023.5.12.0023,  
ATOrd nº 0000130-57.2023.5.12.0023,  
ATSum nº 0000485-04.2022.5.12.0023,  
ATOrd nº 0000738-26.2021.5.12.0023,  
ATOrd nº 0001034-87.2017.5.12.0023,  
ATOrd nº 0000478-75.2023.5.12.0023,  
ATSum nº 0000611-88.2021.5.12.0023,  
ATOrd nº 0000144-46.2020.5.12.0023,  
ATAlc nº 0000121-95.2023.5.12.0023,  
ATOrd nº 0000001-91.2019.5.12.0023,  
ATSum nº 0000723-23.2022.5.12.0023, e  
ATSum nº 0000530-76.2020.5.12.0023

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs.



II) a frequência do comparecimento da(o) juíza(iz) titular e da(o) juíza(iz) substituta(o) na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

### 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:


I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em média de 10 a 15 dias. Durante a correição, no dia 05-08-2024, não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, também não havia processos atrasados.




II) em 16-07-2024 havia **71** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel disponibilizado pela Corregedoria Regional](#).


**A direção de secretaria informou que:** Vários motivos existem, inclusive o fato da unidade não adotar o sistema de audiências iniciais, as perícias, expedição de ofícios e demais provas são produzidas antes da audiência de instrução, o que pode demandar certo tempo desde a propositura da ação até que a audiência de instrução seja designada.


III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho. 


IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/23 (após última correição) a junho/24 foram prolatadas 220 sentenças liquidadas, o equivalente a **78%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. 

V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios. 

No dia da correição, foi entregue uma lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia. 

VII) no dia da correição, a unidade possuía **98,91%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe. 

VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia **34** petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga é de 02-08-2024. 

### I 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

A atual sede da Vara do Trabalho de Araranguá é locada junto a terceiros e ocupa o pavimento térreo do Edifício Giácomo Mazzuco.

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região,

a edificação apresenta problemas de acessibilidade, não possuindo vias e rampas adequadas para acesso e circulação, também não apresenta sanitários para pessoas com deficiência e sinalizações por meio de pisos táteis e sinalização tátil (braille). A Secretaria da unidade está dividida em dois pavimentos, o que não é desejável, além de apresentar instalações elétricas precárias.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,5,06, o que a posiciona na 2º colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Informa também, que, “devido à urgência apontada pelo Plano de Intervenções, será construída uma nova sede para a Vara do Trabalho de Araranguá, obra que se encontra em fase final de licitação conforme pode ser acompanhado no PROAD 445/2024. A previsão de término da obra é final do primeiro semestre de 2025.”

## ■ 4.3. PROJETO GARIMPO

### ■ 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de Araranguá tem dezoito contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

### ■ 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

#### ■ A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 29-07-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas vinte contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

**Banco:** Todos

**Conta:** Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 150,01 Valor máximo

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara **Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

**Origem do Processo:** todas

**Fase Processual:** Todas

**Processo:** Número do Processo  Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas  Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas  Recursais

**Buscar** **Limpar**

A Vara do Trabalho de Araranguá protocolizou os PROADs nº 11.798/2021 e nº 2.360/2022, nos quais informou duas contas que constam na listagem atual do Garimpo, que serão tratadas nos referidos expedientes, portanto, estão pendentes de saneamento dezoito contas judiciais na unidade jurisdicional.

## B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Na pesquisa realizada em 29-07-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 63 contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

**Banco:** Todos

**Conta:** Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 150,01 Valor máximo

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara **Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

**Origem do Processo:** todas

**Fase Processual:** Todas

**Processo:** Número do Processo  Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas  Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas  Recursais

**Buscar** **Limpar**

Na pesquisa realizada no Garimpo, em 31-07-2023, foram localizadas 407 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto Garimpo, para a unidade judiciária, portanto, conclui-se que a unidade jurisdicional cumpriu parcialmente o referido ofício, tendo em vista que ainda constam seis contas judiciais pendentes de saneamento definitivo, pois a referida vara do trabalho protocolizou os PROADs nº 2.360/2022 e nº 8.020/2022, nos quais listou 57 contas saneadas com saldo que constam na pesquisa atual.

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 29-07-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 256 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Araranguá (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 5,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME DA JURISDIÇÃO (SEM ACENTO GRÁFICO E SEM CEDILHA)

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado

Associadas a TC

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar Limpar

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na Vara do Trabalho de Araranguá, ou de outras jurisdições, mas que tenham sido vinculadas à jurisdição de Araranguá.

A unidade jurisdicional protocolizou o PROAD nº 11.798/2021, no qual certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes em 34 contas judiciais, que não foram possíveis de serem associadas a processos, conclui-se, portanto, que existem 222 contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

## 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 29-07-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas quatro contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Araranguá.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 5,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME DA JURISDIÇÃO (SEM ACENTO GRÁFICO E SEM CEDILHA)

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado

Associadas a TC

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar Limpar

## B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 29-07-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 28 contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

**Banco:** Todos

**Conta:** Exemplo: 123456-7

**Saldo:** 150,01

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara

**Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

**Origem do Processo:** todas

**Fase Processual:** Todas

**Processo:** Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar Limpar

## 4.3.4. PROADS ABERTOS

### A) PROAD Nº 11.798/2021

No referido PROAD, a unidade judiciária listou quatro contas judiciais associadas e 34 contas não associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

Os recursos financeiros das contas judiciais listadas no PROAD citado acima serão remetidos para uma conta judicial única vinculada ao respectivo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme determina o art. 3º do Ato GCGJT nº 21/2022.

### B) PROAD Nº 2.360/2022

No referido PROAD, a unidade judiciária listou 35 contas judiciais associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022, no entanto, as quatro contas judiciais listadas abaixo estão com os saldos zerados no Sistema Garimpo, mas não foram localizados os Pedidos de Providências (PP) das conversões dos processos físicos em eletrônicos para a liberação dos valores.

PROCESSO	AGÊNCIA/OPERAÇÃO/CONTA	BANCO
0029100-20.1993.5.12.0023	1410 / 2900119313458-0	BB
0078900-07.1999.5.12.0023	427 / 42 / 1503719-0	CAIXA
0078900-07.1999.5.12.0023	427 / 42 / 1503736-0	CAIXA
0087000-48.1999.5.12.0023	427 / 42 / 1503728-0	CAIXA

### | C) PROAD Nº 8.020/2022

No referido PROAD, a unidade judiciária listou 33 contas judiciais associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022, no entanto, as cinco contas judiciais listadas abaixo estão com os saldos zerados no Sistema Garimpo, mas não foram localizados os Pedidos de Providências (PP) das conversões dos processos físicos em eletrônicos para a liberação dos valores.

PROCESSO	AGÊNCIA/OPERAÇÃO/CONTA	BANCO
0000800-14.1994.5.12.0023	1410 / 800117118816-0	BB
0054400-71.1999.5.12.0023	540 / 3100238321061-0	BB
0048500-10.1999.5.12.0023	540 / 3700122154073-0	BB
0086500-79.1999.5.12.0023	540 / 4500103244289-0	BB
0017500-94.1996.5.12.0023	427 / 42 / 1503744-1	CAIXA

### | 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de saneamento definitivo (saneadas com saldo);
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas judiciais pós-garimpo;
- V. Contas recursais pendentes de associação;
- VI. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VII. Contas recursais pós-garimpo;
- VIII. Contas recursais de processos não arquivados.

## 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

### A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ConPag 0001032-10.2023.5.12.0023,  
 ATSum 0000020-63.2020.5.12.0023,  
 ATSum 0000120-13.2023.5.12.0023,  
 ATOrd 0000225-97.2017.5.12.0023,  
 ATSum 0000786-48.2022.5.12.0023,  
 ConPag 0000419-53.2024.5.12.0023,  
 ATOrd 0000810-76.2022.5.12.0023,  
 ATSum 0000230-46.2022.5.12.0023,  
 ATSum 0000363-88.2022.5.12.0023,  
 ATSum 0000246-29.2024.5.12.0023,  
 ATOrd 0000232-16.2022.5.12.0023,  
 ConPag 0000014-17.2024.5.12.0023,  
 CumSen 0000875-71.2022.5.12.0023,  
 ATSum 0000503-93.2020.5.12.0023, e  
 ATSum 0000239-71.2023.5.12.0023

### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

OU

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#), desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 16-07-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

### 4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ConPag nº 0001032-10.2023.5.12.0023, ConPag nº 0000419-53.2024.5.12.0023, ATOrd nº 0000810-76.2022.5.12.0023, ATSum nº 0000239-71.2023.5.12.0023
Situação encontrada	Processos arquivados definitivamente. Não consta nos autos a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. A certidão gerada pelo GAEL de <b>contas judiciais</b> zeradas, substitui a necessidade de juntada dos extratos das movimentações financeiras realizadas via plataformas SIF e SisconDJ, mantendo-se apenas a necessidade da juntada dos extratos para as contas recursais vinculadas ao FGTS, conforme <a href="#">Ofício Circular CR nº 29/2024</a> , até o aperfeiçoamento da automatização GAEL para incluir tais valores.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria junte os extratos das contas, <b>no prazo de 10 dias</b> . <b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria se abstenha de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo.
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>



## 4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

### I. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 04-07-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 100 processos por execução frustrada.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, <b>no prazo de 30 dias</b> . <b>ATENTE</b> a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
Exemplos	ATSum nº 0000542-56.2021.5.12.0023, ATOrd nº 0073700-38.2007.5.12.0023, ATOrd nº 0000882-44.2014.5.12.0023
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

### II. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 04-07-2024.

Situação encontrada	Foi verificado, conforme determina o art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que a Unidade Judiciária observa o disposto no <i>caput</i> do art. 114 da referida Consolidação, especialmente quanto ao pronunciamento explícito, que dispõe: Art. 114. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, <b>cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos.</b> (grifo nosso) No entanto, é recomendável fazer constar os IDs indexados (com link), da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.
RECOMENDAÇÃO	<b>RECOMENDA-SE</b> que o juízo passe a fazer constar os IDs indexados da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.
Exemplos	ATOrd nº 0000997-50.2023.5.12.0023, ATOrd nº 0000282-08.2023.5.12.0023, ATOrd nº 0000955-98.2023.5.12.0023, ATSum nº 0000693-51.2023.5.12.0023
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

## III. Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: analisado em 12-07-2024.

Situação encontrada	Há 63 mandados neste escaninho. Observa-se que o mandado mais antigo aguarda o cumprimento desde 23-04-2024.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria diligencie junto à CAEX para que os oficiais de justiça priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, <b>no prazo de 10 dias</b> .
Exemplos	ATOrd nº 0000526-05.2021.5.12.0023, ATOrd nº 0000724-47.2018.5.12.0023, ATOrd nº 0000669-91.2021.5.12.0023, ATSum nº 0000745-81.2022.5.12.0023
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

## IV. Tarefa: Cumprimento de providências: analisado em 12-07-2024.

Situação encontrada	Há 400 processos alocados na tarefa. Destes, aproximadamente 10 processos estão sem prazo, preparo ou responsável cadastrado no GIGS, o que pode causar demora na tramitação dos processos (ex: ATOrd nº 0000311-92.2022.5.12.0023, na tarefa desde 22-04-2024, após vencido prazo de cumprimento de acordo; ATOrd 0056900-47.1998.5.12.0023, desde 22-03-2024). Dentre os demais processos cadastrados no GIGS, cerca de 60 estão com prazo vencido e o mais antigo venceu em 13-06-2024 (ATOrd nº 0000144-46.2020.5.12.0023).
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 15 dias.
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

## V. Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 04-07-2024.

Situação encontrada	Há 72 processos alocados nessa tarefa, dos quais vinte estão há mais de 10 dias, e o mais antigo pendente desde 18-06-2024.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de 10 dias, <b>no prazo de 5 dias</b> , e doravante, evite manter processos nesta tarefa por mais de 10 dias.
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

VI. **Tarefa: Aguardando final do sobrestamento:** analisado em 04-07-2024.

Situação encontrada	Há na tarefa 903 processos sobrestados, dos quais cerca de 320 estão sem prazo cadastrado no GIGS. Apesar de, ao lançar a movimentação para sobrestar os autos, ser registrada uma data fim ao sobrestamento, o processo permanece na tarefa quando findo o respectivo prazo, dificultando à unidade judiciária verificar processos que se encontram aptos para prosseguimento. Ressalta-se que o sistema PJe dispõe de CHIP "Sobrestamento vencido", que indica que o prazo do sobrestamento venceu. No entanto, constata-se que a unidade não acompanha o CHIP adequadamente, conforme se verifica nos processos nºs 0000135-84.2020.5.12.0023 e 0000501-26.2020.5.12.0023, com o referido CHIP desde 04-08-2022. Há 533 processos com o CHIP "sobrestamento vencido".
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que analise a situação de todos os processos que aguardam final do sobrestamento e que não possuem prazo anotado no GIGS, anotando-o, <b>no prazo de 30 dias</b> .
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

VII. **Determinações específicas em processos:** analisados de 04 a 12-07-2024.

Processo	<b>ATOrd 0001034-87.2017.5.12.0023</b>
Situação encontrada	Processo em tarefa inadequada (Aguardando prazo), uma vez que deveria estar na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", nos termos do despacho do ID 84ad266. Observa-se que a ciência automática do perito não foi registrada pelo sistema e, por isso, o processo permanece indevidamente naquela tarefa.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que feche o expediente aberto, no menu "expedientes" e encaminhe o processo para a tarefa adequada, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	<b>ATOrd nº 0000478-75.2023.5.12.0023</b>
Situação encontrada	Processo permaneceu à margem da pauta e sem movimentação desde 05-06-2024, ocasião em que o perito juntou a sua manifestação, nos termos do despacho do ID 3a57e25, até 11-07-2024 quando concluso para despacho.
DETERMINAÇÃO	<b>ATENTE</b> a secretaria a fim de evitar demora na tramitação do processo.
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATSum nº 0000473-53.2023.5.12.0023
Situação encontrada	<p>O processo foi cadastrado como rito sumaríssimo, contrariando o disposto no parágrafo único do art. 852-A da Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que figura no polo passivo o Município de Araranguá:</p> <p>Art. 852-A. Os dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da reclamação ficam submetidos ao procedimento sumaríssimo. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 9.957, de 2000).</a></p> <p><b>Parágrafo único. Estão excluídas do procedimento sumaríssimo as demandas em que é parte a Administração Pública direta, autárquica e fundacional.</b></p> <p>Apenas a viúva do trabalhador foi cadastrada no polo ativo dos autos, sem constar a informação de que trata-se de espólio, conforme orientado no art. 55, inciso V, da Consolidação de Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Art. 55. No registro do nome de partes e advogados, serão observados os seguintes padrões: (...) <b>V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro; (grifo nosso)</b></p> <p>De acordo com a <a href="#">Portaria CR nº 8/2021</a>, a alteração do cadastro para espólio deve ser feito por meio de PROAD, conforme orientação da CAOPJe, disponível no <a href="#">banco de conhecimentos</a>.</p>
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> ao juízo que, <b>no prazo de 5 dias</b> , retifique a classe do processo, bem como que retifique o cadastro de parte conforme Portaria CR nº 8/2021 e orientação constante no banco de conhecimentos da CAOPJe.
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>
Processo	ATSum 0000611-88.2021.5.12.0023
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação desde 23-01-2024, ocasião em que a exequente protocolizou petição com requerimentos que ainda não foram analisados.</p> <p>Não há responsável ou atividade cadastrada no GIGS, tampouco prazo para evitar que o processo permanecesse sem movimentação, como ora constatado.</p>
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, <b>no prazo de 2 dias</b> , e <b>ATENTE</b> a secretaria quanto ao correto lançamento de prazos/atividades no GIGS.
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATOrd 0000001-91.2019.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 03-04-2024, ocasião em que houve o decurso de prazo para a sócia se manifestar acerca do IDPJ. Não há responsável ou atividade cadastrada no GIGS, tampouco prazo para evitar que o processo permanecesse sem movimentação, como ora constatado.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, <b>no prazo de 2 dias</b> , e <b>ATENTE</b> a secretaria quanto ao correto lançamento de prazos/atividades no GIGS
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATSum nº 0000530-76.2020.5.12.0023
Situação encontrada	O processo está aguardando cumprimento de acordo, homologado na audiência de 19-12-2023 (ID 46d0491), no entanto, encontra-se alocado na tarefa "Cumprimento de providências".
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que encaminhe o processo para a tarefa adequada, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 02-08-2024	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. considerando que o Exmo. Juiz Titular não faz constar nas atas de audiência a minutagem correta dos depoimentos, **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** para que o Exmo. Juiz Titular faça constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, constar essa situação na ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade da(o) diretora(or) fiscalizar a tarefa;
- II. regularizar, **no prazo de 4 meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. preencher a agenda disponibilizada na [página deste Regional na internet](#) com informações acerca da presença do Exmo. Juiz Substituto; e
- IV. disponibilizar pauta para agendamento e marcação de audiências pelos juízos deprecantes no Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência – SISDOV, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

## 5.3. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-

02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de “Saldo” de “0,01” (um centavo) e “Com processo arquivado”, preencher o primeiro campo selecionando a data “15/02/2019”. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;

- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;
- V. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- VI. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VII. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VIII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- IX. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- X. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. buscar formas de aumentar a efetividade na execução para melhorar o [resultado do IGEST](#). Isto pode ser feito, dentre outras ações, com a verificação dos processos que estão sobrestados para fins de aplicação da prescrição intercorrente.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CAEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CAEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);



- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020 e 1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os);
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*; e
- XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor de Secretaria, Ibis De Moura Cassal, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patricia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

### O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- V. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, o **prazo de 4 meses** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VI. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade; e

- VII. apresentou o [Illumina12](#) e salientou que é uma ferramenta criada para auxiliar as unidades judiciárias a fazerem a gestão dos processos no PJe.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou pelo trabalho realizado na unidade, pelo mapeamento de fluxos e pela gestão dos processos.

### 7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO

O Diretor da Divisão de Análise e Apoio, Eriton Carneiro Guedes, e a servidora Silvana Simões de Oliveira, lotados na Corregedoria Regional, reuniram-se telepresencialmente, no dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, com o Diretor de Secretaria Ibis de Moura Cassal e a servidora Mariane Louise Garcia Lemos para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários.

### 7.4. REUNIÃO COM O JUIZ SUBSTITUTO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz Ricardo Jahn, Substituto na titularidade.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Rodrigo Goldschmidt, Titular, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

#### O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Araranguá;

- III. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou aos magistrados que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que os magistrados continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XVIII. informou acerca do projeto Illumina12, que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XIX. solicitou aos magistrados que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada,

conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;

- XX. destacou o bom relacionamento entre juízes e servidoras(es); e
- XXI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

O Exmo. Juiz Ricardo Jahn informou que realizou eventos específicos em Araranguá e Criciúma, em conjunto com a Exma. Juíza Janice Bastos, Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma, no intuito de informar aos advogados os procedimentos e objetivos do CEJUSC e da CAEX como unidades de apoio das Varas do Trabalho de Araranguá e Criciúma.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADO E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, com magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Araranguá para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patricia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os magistrados e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Araranguá e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem as(os) jurisdicionadas(os).

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados, e nacionalmente foram liberados mais de 4,6 bilhões de reais.

Comentou que a Corregedoria irá absorver a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos.

Parabenizou o desempenho da unidade em relação ao Garimpo, pois está em dia e com poucas pendências.

Comentou sobre os projetos da Corregedoria, como o PapoCOR, que tem a função de comunicação com juízas(es) e servidoras(es) do primeiro grau, e o Illumina12, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Araranguá, verificado nos dados estatísticos publicados. Comentou que além dos projetos mencionados pelo Exmo. Corregedor, há também o robô GAEL, e está sendo tratado o e-carreiro, que fará a juntada automática dos rastreamentos das comunicações expedidas por meio dos correios.

O Exmo. Juiz Ricardo Jahn agradeceu à Corregedoria pela forma de atuação e parceria, pelo tratamento cordial a todas(os) durante a correição, e também pela valorização do trabalho realizado nas Unidades Judiciárias de Araranguá.

O Diretor de Secretaria, Ibis de Moura Cassal, reforçou o comprometimento e dedicação a equipe da Vara do Trabalho de Araranguá e agradeceu a forma cooperativa da correição ordinária.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).



# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de 45 dias corridos, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento da determinação reiterada e das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação específica, conforme [seção 6](#) desta ata.

## 8.2. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Araranguá. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000109-20.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria